



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10 horas e 02 minutos, no Auditório do Bloco Irmã Giovana Ginelli, realizou-se o sorteio da disposição das candidaturas na plataforma de votação, sob a Presidência da Profa. Dra. Andrea Maria Lopes Dantas. Registradas as presenças da Prof. Dra. Ivanete de Freitas Cerqueira, do Prof. Dr. Selmo Azevedo Apontes e dos técnicos Administrativos Renato Flor Saldanha e Shirley Gadelha Cavalcante. A Presidente iniciou o sorteio informando o nomes das duas chapas e após o sorteio ficou definido a seguinte disposição das chapas: CHAPA 01 - TECENDO RELAÇÕES; CHAPA 02 - (RE)CONSTRUÇÃO. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada o sorteio, da qual, para constar, eu, Renato Flor Saldanha, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Flor Saldanha, Assistente em Administracao**, em 09/02/2024, às 13:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Gadelha Cavalcante, Secretaria Executiva**, em 09/02/2024, às 13:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Lopes Dantas, Professora do Magisterio Superior**, em 09/02/2024, às 13:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selmo Azevedo Apontes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2024, às 14:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 09/02/2024, às 15:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1181275** e o código CRC **F58A6C0C**.